

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°153/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023 CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. LUCAS GOMES	03/02/2022 a 03/02/2023	ABONO PECUNIARIO-10 DIAS
2. VANESSA CAROLINA PRIGOL	01/05/2021 a 30/04/2022	ABONO PECUNIARIO-10 DIAS
3. ADEMIR ANTONIO FERRARIN	01/03/2022 a 01/03/2023	ABONO PECUNIARIO-10 DIAS
4. JOAO MARIA ANTUNES RIBEIRO	01/02/2021 a 01/02/2022	ABONO PECUNIARIO-10 DIAS

II) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

RIO DAS ANTAS, 19 DE ABRIL DE 2023.

SELMIR PAULO BODANESE Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE Secretário Municipal de Administração e Finanças

III) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).